

PORTARIA N.º 144/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando OF/CPAD Nº 01/2016, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE

Prorrogar, a contar de 15/01/2016, por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 2859/2015, de 16/11/2015, que trata da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23206.000195/2015-71, para a conclusão dos trabalhos.

Pelotas, 14 de janeiro de 2016.

Marcelo/Bender Machado

Reitor